



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12024

**CONCEDE A ORDEM DE MÉRITO  
ESPECIAL LEGISLATIVO AUGUSTO DE  
LIMA AO SR. DR. TELMO DE MOURA  
PASSARELI.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal de Nova Lima decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao Sr. Dr. Telmo de Moura Passareli a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

**Art. 2º** - O agraciado deverá receber em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de fevereiro de 2024.

  
**Thiago Felipe de Almeida**

**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**JUSTIFICATIVA**

Dr. Telmo de Moura Passareli é Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Bacharel em Direito pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Ji-Paraná (Iles/Ulbra), de Ji-Paraná/Rondônia (1999). Tem dois cursos na área de pós-graduação, sendo o primeiro uma Especialização em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Rondônia, concluído em 2003. O outro é um Mestrado em Administração pela mesma universidade, concluído em 2011. Em nível de segundo grau, o conselheiro diplomou-se Técnico em Administração pela Fundação Bradesco, Cacoal/RO, concluído em 1994.

Foi Procurador do Estado de Mato Grosso lotado na Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos (2018-2020). Na área acadêmica, foi Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto do Departamento Acadêmico de Direito da Universidade Federal de Rondônia (2008-2018), tendo lecionado na Graduação dos cursos de Direito e de Administração, orientado trabalhos de conclusão de curso (monografias) e participado de bancas avaliadoras.

Durante sua carreira no magistério superior, foi membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito - NDE (2012-2018), membro eleito do Conselho Superior de Administração - CONSAD e membro do Conselho Superior Universitário - CONSUN (2013-2015, 2015-2017, 2017-2018), vice-presidente da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA (2018), membro eleito e Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (2016-2018).

Foi, ainda, Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, presidente do Conselho de Departamento de Direito, presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito - NDE e membro do Conselho de Campus (2012-2013). Parecerista avaliador ad hoc da EDUFRO - Editora da



**CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA**

Universidade Federal de Rondônia (2010-2011). Coordenou projetos nas linhas de pesquisa do direito empresarial, direito falimentar, teoria da empresa e teoria da firma (2009-2012). Publicou os livros Institutos de Direito Agrário: o parcelamento do imóvel rural em Rondônia (ed. do autor, 2010) e Introdução ao Direito Empresarial e Societário (ed. do autor, 2010).

Foi vice-chefe do Departamento Acadêmico de Direito (2008-2009, 2009-2011, 2011-2012, 2013-2015), membro efetivo do Conselho de Departamento de Direito (2005, 2006-2008, 2008-2018) e membro eleito do Conselho de Campus (2009-2011, 2013-2015). Foi Professor Substituto no Departamento Acadêmico de Direito da Universidade Federal de Rondônia, onde lecionou em disciplinas da Graduação dos cursos de Direito e de Administração (2003-2005, 2006-2008), mesma época em que lecionou em outros cursos de pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil.

Por isso, por um dever de justiça, a Câmara Municipal de Nova Lima presta esta homenagem ao Ilustre Senhor Doutor Telmo de Moura Passareli pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais.

**Thiago Felipe de Almeida**

**Vereador**